

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.303/2016

Aline Aparecida Santos, inscrita na inscrição municipal sob o nº 1.349.427/001-4 e CPF sob nº 010.828.536-74, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar **e contratar com a Cesama**, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 04 de maio de 2024.

ALINE APARECIDA

SANTOS:01082853674

Assinado de forma digital por

ALINE APARECIDA

SANTOS:01082853674

Dados: 2024.05.06 10:15:48 -03'00'

.....